

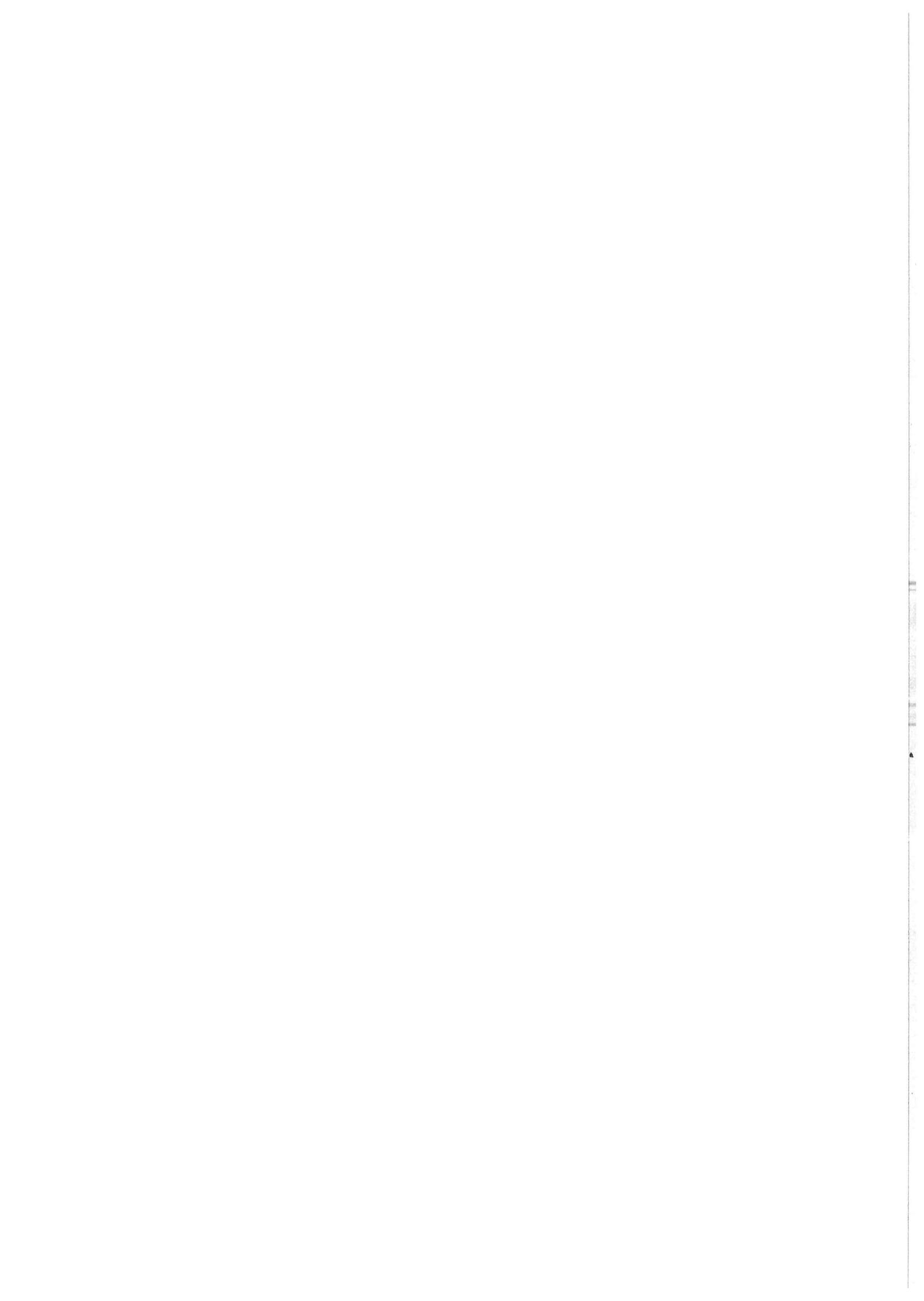


Associação de Desenvolvimento
de Santo António

Relatório e contas

2024

Aprovado em reunião de Assembleia-geral de 27 de março de 2025



ASA-Associação para Desenvolvimento Santo Antonio

Moeda: EUR

Contribuinte: 511133898

Balço Contabilístico em 15 de 2024

Rubricas	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	9 474,55	21 249,07
Investimentos financeiros	11.15	1 415,18	1 415,18
Subtotal		10 889,73	22 664,25
Ativo corrente			
Estado e outros entes publicos	11.7	94,00	0,00
Outros ativos correntes	11.2	32 572,59	18 751,21
Caixa e depósitos bancários	11.4	261 869,08	264 557,80
Subtotal		294 535,67	283 309,01
Total do ativo		305 425,40	305 973,26
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	11.5	18 212,16	14 464,19
Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais	11.5	6 908,76	14 445,58
Subtotal		25 120,92	28 909,77
Resultado líquido do período		-9 016,21	3 747,97
Total dos fundos patrimoniais		16 104,71	32 657,74
Passivo			
Passivo não corrente			
Outras dívidas a pagar	11.8	275 208,02	261 494,58
Subtotal		275 208,02	261 494,58
Passivo corrente			
Fornecedores	11.6	14 058,34	8 438,77
Estado e outros entes publicos	11.7	54,33	3 253,44
Outros Passivos correntes		0,00	128,73
Subtotal		14 112,67	11 820,94
Total do Passivo		289 320,69	273 315,52
Total do capital próprio e do passivo		305 425,40	305 973,26

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Presidente

ASA
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DE
SANTO ANTONIO

O Contabilista Certificado

cc 50152

ASA-Associação para Desenvolvimento Santo Antonio

Moeda: EUR

Contribuinte: 511133898

Demonstração dos resultados por naturezas em 13 de 2024

(ESNL)

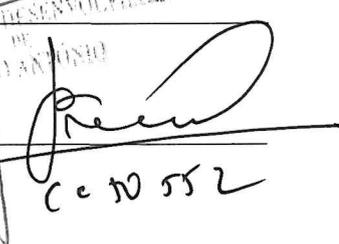
Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Quotas e donativos	7	344,00	1 634,00
Subsídios	8	291 397,84	641 283,33
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	11.10	-99 510,26	-377 147,83
Gastos com o pessoal	9	-198 723,55	-255 122,76
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	11.11	9 858,75	7 642,82
Outros gastos	11.12	-608,47	-2 704,93
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 758,31	15 584,63
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4	-11 774,52	-11 774,52
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-9 016,21	3 810,11
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	11.13	0,00	-62,14
Resultado antes de impostos		-9 016,21	3 747,97
Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-9 016,21	3 747,97

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Presidente

O Contabilista Certificado





 C e 10 55 2

ASA-Associação para Desenvolvimento Santo Antonio

Contribuinte: 511133898

Moeda: EUR

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 12 2024

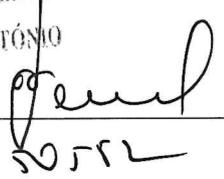
RUBRICAS	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		320,00	2 042,00
Pagamentos de subsídios		-709 987,13	-507 205,31
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		-28 226,50	-108 242,60
Pagamentos a fornecedores		-57 817,72	-370 034,88
Pagamentos ao pessoal		-121 331,50	-104 020,91
Caixa geradas pelas operações		-917 042,85	-1 087 461,70
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		914 354,13	1 172 162,75
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-2 688,72	84 701,05
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		0,00	-1 636,72
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Fluxos de atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-2 688,72	83 064,33
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	11.4	264 557,80	181 493,47
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.4	261 869,08	264 557,80

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Presidente


 ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
 DE
 SANTO ANTÓNIO

O Contabilista Certificado


 CC 50552



**Associação de Desenvolvimento
de Santo António**

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2024

ASA-Associação para o desenvolvimento de Santo António



Índice

1.	Identificação da Entidade	3
2.	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	4
3.	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3.1.	Bases de Apresentação	4
3.1.1.	Continuidade.....	5
3.1.2.	Regime do Acréscimo (periodização económica)	5
3.1.3.	Consistência de Apresentação	5
3.1.4.	Materialidade e Agregação	5
3.1.5.	Compensação.....	5
3.1.6.	Informação Comparativa	6
3.2.	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
3.2.1.	Ativos Fixos Tangíveis.....	6
3.2.2.	Investimentos Financeiros	6
3.2.3.	Inventários	7
3.2.4.	Instrumentos Financeiros	7
3.2.5.	Fundos Patrimoniais.....	8
3.2.6.	Financiamentos Obtidos	8
3.2.7.	Impostos Sobre o Rendimento	8
4.	Ativos Fixos Tangíveis	9
5.	Custos de Financiamentos Obtidos.....	9
6.	Inventários	9
7.	Rédito.....	9
8.	Subsídios do Governo e apoios do Governo	10
9.	Benefícios dos empregados	10
10.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	10
11.	Outras Informações.....	10
11.1.	Créditos a receber.....	11
11.2.	Outros ativos correntes	11
11.3.	Diferimentos	11
11.4.	Caixa e Depósitos Bancários	11
11.5.	Fundos Patrimoniais.....	11
11.6.	Fornecedores	12
11.7.	Estado e Outros Entes Públicos.....	12
11.8.	Outros passivos correntes.....	12
11.9.	Subsídios, doações e legados à exploração	12
11.10.	Fornecimentos e serviços externos	13

11.11.	Outros rendimentos	13
11.12.	Outros gastos.....	13
11.13.	Resultados Financeiros	14
11.14.	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	14
11.15.	Investimentos Financeiros	14
11.16.	Informações relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados	14
11.17.	Acontecimentos após data de Balanço.....	14

1. Identificação da Entidade

ASA - Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Santo António é uma instituição sem fins lucrativos de direito privado, constituída sob a forma de “Instituição Particular de Solidariedade Social” com estatutos publicados no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 68, II Série, com sede no Sítio da Ribeira Grande, Rua Antero de Quental, Bloco 11, Cave, freguesia de Santo António, concelho do Funchal.

Tem os seguintes objetivos:

- A Associação tem por objeto a valorização e a recuperação urbanística de habitações para pessoas com menos capacidade financeira, fornecer bens e equipamentos de primeira necessidade, fomentar ações de caráter formativo e pedagógico a indivíduos desempregados e praticar outras ações sociais, com vista a contribuir para a melhoria do nível económico e sociocultural das populações de todas as faixas etárias, em toda a área da Região Autónoma da Madeira.
- No âmbito dos objetivos atrás descritos, constituem áreas de intervenção:
 - 1) Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo:
 - a) Creche;
 - b) Centro de atividades de tempos livres (polo comunitário);
 - c) Centro de apoio familiar e aconselhamento parental;
 - d) Lar de infância e juventude; e
 - e) Equipa de rua de apoio a crianças e jovens.
 - 2) Apoio à família:
 - a) Centro de atendimento/acompanhamento psicossocial;
 - b) Serviço de apoio domiciliário;
 - c) Ajuda alimentar;
 - d) Apoio à recuperação e beneficiação das habitações; e
 - e) Apoio ao recheio e equipamento das habitações com bens de primeira necessidade.
 - 3) Apoio à integração social e comunitária.
 - a) Atendimento e acompanhamento social;
 - b) Serviço de apoio domiciliário;
 - c) Centro comunitário;
 - d) Refeitório/cantina social;
 - e) Centro de alojamento temporário;
 - f) Ajuda alimentar;
 - g) Centro de Cultura e Desporto; e

- h) Serviço de Apoio Social.
- 4) Apoio às pessoas idosas:
 - a) Serviço de apoio domiciliário;
 - b) Centro de convívio;
 - c) Centro de dia;
 - d) Centro de noite;
 - e) Estrutura residencial para pessoas idosas; e
 - f) Cuidados continuados integrados.

2. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho. No Anexo I do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria nº 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas. As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).



3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.



3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador. As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

3.2.2. Investimentos Financeiros

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – O FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da



compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Em termos contabilísticos, as participações para o FCT efetuadas pela entidade empregadora podem ser reconhecidas como um ativo no balanço dessa entidade, atendendo às características do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes.

De acordo com as características do FCT, a entidade empregadora detém o controlo económico dessas entregas, pois tem o direito legal de ser reembolsada do respetivo montante no momento da cessação do contrato de trabalho, independentemente de pagar ou não uma indemnização ao trabalhador.

Esse direito legal de obter dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, pois resultam de um direito contratual de vir a receber dinheiro.

O ativo financeiro referente às participações do FCT deve ser mensurado pelo custo, devido a não cumprir as condições para mensuração ao custo amortizado (não tem maturidade definida nem pode ser pago à vista) ou ao justo valor (não é um ativo financeiro detido para negociação, nem instrumento de capital próprio com cotação em mercado regulamentado).

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) implica uma participação de 0,925% sobre o salário base e diuturnidades, tendo uma natureza de capitalização para a entidade patronal.

O FCT é acionado pelas entidades empregadoras. Como medida de apoio às entidades patronais, as contribuições para o FCT podem ser reembolsadas como forma de apoio financeiro ao pagamento das indemnizações por cessação dos contratos de trabalho dos empregados.

Esse reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

No entanto, se a cessação do contrato não implicar qualquer pagamento de compensação ao trabalhador, o reembolso das respetivas contribuições efetuadas para o FCT (e eventual ganho por valorização no fundo) reverte para a entidade patronal.

3.2.3. Inventários

Não se aplica.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros



As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros, que se encontrem com saldo no final do período, se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber e outros ativos correntes

Os “Créditos a receber” e os “Outros ativos correntes” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Financiamentos Obtidos

Os “Financiamentos obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

3.2.7. Impostos Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31/12/2023	Adições	Abate	Transferência	31/12/2024
Equipamento Transporte	67 847,62 €				67 847,62 €
Equipamento Administrativo	21 606,23 €				21 606,23 €
Outros Activos Fixos Tangíveis	6 803,37 €				6 803,37 €
Activo Tangível Bruto	91 338,70 €	- €	- €	- €	96 257,22 €
Depreciações Acumuladas					
Equipamento Transporte	46 845,06 €	11 678,07 €			58 523,13 €
Equipamento Administrativo	21 359,72 €	96,45 €			21 456,17 €
Outros Activos Fixos Tangíveis	6 803,37 €				6 803,37 €
Depreciações Acumuladas	46 540,59 €	11 774,52 €	- €	- €	86 782,67 €
Activo Tangível Líquido	44 798,11 €	- 11 774,52 €	- €	- €	9 474,55 €

5. Custos de Financiamentos Obtidos

Não se aplica.

6. Inventários

Não existem inventários.

7. Rédito

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Rédito" englobava os seguintes saldos:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
Prestação de serviços		
Donativos	- €	1 250,00 €
Quotas e Jóias	344,00 €	384,00 €
Juros		
Depósitos bancários		
Total	344,00 €	1 634,00 €

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	Natureza	2024			2023		
		Capitais Próprios	Passivo	Demonstração Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração Resultados
IPSS, IP-RAM	não reembolsável			115 420,47 €			96 498,93 €
Outras Entidades	não reembolsável			175 977,37 €			544 784,40 €
Total		- €	- €	291 397,84 €	- €	- €	641 283,33 €

9. Benefícios dos empregados

São 12 os elementos que compõem os órgãos sociais.

O número médio de pessoas pertencentes ao Quadro, ao serviço da Entidade durante os exercícios de 2024 foi de 10 e em 2023 foi de 9.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários/bolsas de formação foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao pessoal	164 063,55 €	227 194,32 €
Indeminizações		
Encargos s/ remunerações	27 632,44 €	24 400,29 €
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2 700,26 €	1 921,60 €
Outros Gastos c/ pessoal	4 327,30 €	1 606,55 €
IEFP		
Total	198 723,55 €	255 122,76 €

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:



11.1. Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Créditos a receber” não tem valores a receber.

11.2. Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores	- €	- €
Adiantamentos a fornecedores		
Devedores por acréscimos de rendimentos	- €	- €
Juros a receber		
Entidades do Setor Público Administrativo	- €	- €
Outros devedores	13 029,33 €	7 170,91 €
Total	13 029,33 €	7 170,91 €

11.3. Diferimentos

Não ocorreram movimentos.

11.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	- €	- €
Depósitos à Ordem	261 869,08 €	264 557,80 €
Depósitos a Prazo		
Total	261 869,08 €	264 557,80 €

11.5. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Resultados transitados	14 464,19 €	3 747,97 €		18 212,16 €
Outras Var. Fundos Patrimoniais	14 445,58 €		7 536,82 €	6 908,76 €
Total	28 909,77 €	3 747,97 €	7 536,82 €	25 120,92 €

11.6. Fornecedores

A rubrica de “Fornecedores”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Fornecedores		
Fornecedores C/c	10 838,43 €	5 000,55 €
Total	10 838,43 €	5 000,55 €

11.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
IVA - a recuperar	- €	- €
...		
Total	- €	- €
Passivo		
Retenções na fonte - IRS	- 94,00 €	201,00 €
Segurança Social	54,33 €	3 052,44 €
FCT e FGCT	- €	- €
Total	- 39,67 €	3 253,44 €

11.8. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Pessoal	- €	- €
Outras operações - penhoras		
Outras contas a pagar	- €	- €
Remunerações a liquidar		
Outras despesas diferidas		
Outros credores	265 701,00 €	253 000,11 €
Outros	265 701,00 €	253 000,11 €
Total	265 701,00 €	253 000,11 €

11.9. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios das entidades públicas	291 397,84 €	641 283,33 €
Doações e heranças		
Total	291 397,84 €	641 283,33 €

11.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	- €	- €
Serviços especializados	35 642,55 €	25 951,86 €
Materiais	14 868,73 €	17 034,44 €
Energia e fluidos	7 638,78 €	7 484,16 €
Deslocações, Estadas e Transportes	6 974,02 €	6 200,50 €
Serviços diversos	34 386,18 €	320 476,87 €
Encargos com utentes	- €	- €
Total	99 510,26 €	377 147,83 €

11.11. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos	84,00 €	
Outros rendimentos	9 858,75 €	7 642,82 €
Juros obtidos		
Total	9 942,75 €	7 642,82 €

11.12. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Dívidas incobráveis		
Outros	608,47 €	2 704,93 €
Apoios concedidos a associados e utentes		
Total	608,47 €	2 704,93 €

11.13. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	- €	62,14 €
...		
Total	- €	62,14 €
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	- €	- €
...		
Total	- €	- €
Resultados Financeiros	- €	- 62,14 €

11.14. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Não se registam movimentos.

11.15. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
Outros Investimentos Financeiros		
FCT	1 415,18 €	1 415,18 €
Total	1 415,18 €	1 415,18 €

11.16. Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de famílias apoiadas foram de 193 pessoas/mês (alimentares) e cerca de 6.271 pessoas em apoios diretos e isolados.

11.17. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

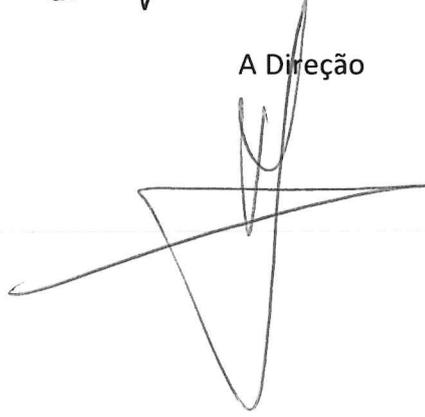
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Funchal, 27 de março de 2025.

O Contabilista Certificado

 50552

A Direção



ASA-Associação para Desenvolvimento Santo António

Moeda: EUR

Contribuinte: 513612947

Demonstração dos resultados por Funções em 2024

RUBRICAS	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	344,00	1 634,00
Custo das vendas e dos serviços prestados		0,00	0,00
Resultado bruto		344,00	1 634,00
Outros rendimentos	11.9/11.11	301 256,59	648 926,15
Gastos de distribuição		0,00	0,00
Gastos administrativos	9	-198 723,55	-255 122,76
Gastos de investigação e desenvolvimento	11.10	-99 510,26	-377 147,83
Outros gastos	11.12	-12 382,99	-14 479,45
Resultado operacional		-9 016,21	3 810,11
Gastos de financiamento (líquidos)	11.13	0,00	-62,14
Resultado antes de impostos		-9 016,21	3 747,97
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-9 016,21	3 747,97

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Presidente _____

O Contabilista Certificado _____

ASA
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
SANTO ANTÓNIO
CC5052

ATAS

Ata n.º 44 (quarenta e quatro)

Folha

9

Nº do livro

2

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Junta de Freguesia de Santo António, sito no Caminho das Romeiras n.º 10, 9020-117 Funchal, Freguesia de Santo António, Concelho do Funchal, reuniu, pelas dezanove horas, nos termos dos seus Estatutos, em sessão ordinária, a Assembleia Geral, da «ASA-Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Santo António», pessoa coletiva qualificada como Instituição Particular de Solidariedade Social declarada de Utilidade Pública, pela Declaração publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), n.º.88 - II Série, de 08 de Maio de 2002, convocada, como habitualmente, por afixação na sede e publicação no seu website institucional de Convocatória, neles constando dia, hora, local e ordem de trabalhos, sob a Presidência de António Manuel Pita Rentróia, na qualidade de Presidente da Mesa e secretariado pelo Primeiro Secretário, João Paulo Vares Luís e o Segundo Secretário, Robert Miguel Andrade de Castro, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um - Informação do Presidente da Direção sobre a vida e atividades da Associação; -----

Ponto Dois - Análise, discussão e votação do Relatório e Contas de Gerência de 2024; -----

Ponto Três - Análise, discussão e votação do Relatório de Atividades de 2024; -----

Ponto Quatro – Outros assuntos de interesse para a Associação. -----

Verificado o quórum, sendo dezanove horas, o Presidente da Mesa, constatando não estarem presentes mais de cinquenta por cento dos associados, esperou mais meia hora e, sendo dezanove horas e trinta minutos, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, com os presentes, como se comprova com a folha de presenças que fica arquivada no respetivo *dossier*. -----

-----**Ordem do dia**-----

Passou-se ao período da ordem do dia, tendo sido apreciado os assuntos por ordem da respetiva agenda de trabalhos, conforme se indica. -----

Ponto Um - O Sr. Presidente da Direção, no uso da palavra, informou e explicou aos presentes, fazendo um ponto de situação, sobre as atividades e projetos que a ASA tem vindo a desenvolver, tendo referido que a ASA pretende iniciar uma campanha de angariação de associados, tendo para o

ATAS

Folha 10

Nº do livro 2

efeito sido colocada, no website institucional da Associação, a proposta de inscrição como associado. -----

O Presidente da Direção mais destacou a importância da consignação do IRS para a ASA, porquanto a mesma constitui uma receita importante para a Associação, sobretudo devido ao facto da percentagem de consignação ter aumentado para 1% (um por cento). -----

Não tendo existido pedidos de esclarecimento por parte dos presentes, passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

Ponto Dois – Após a leitura do parecer do Conselho Fiscal e discussão, foi aprovado, por unanimidade, o Relatório e Contas do ano de dois mil e vinte e quatro, onde se constata que a receita foi no valor de € 301.600,59 e as despesas foram no valor de € 310.616,80 tendo transitado para o ano de 2025, um resultado negativo no valor de - € 9.016,21. -----

Ponto Três – Após a leitura e análise, foi discutido o conteúdo Relatório de Atividades de 2024, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

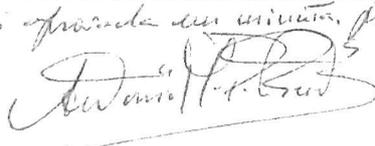
Ponto Quatro – Neste último ponto da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Direção informou que a ASA tem contado com a ajuda e parceria de vários mecenas, facto que tem possibilitado ajudar diversas famílias, através de donativos de diversas empresas privadas. -----

O Presidente da Direção mais referiu que, não raras vezes, os apoios do Governo Regional são disponibilizados à ASA já no último trimestre do ano, facto que dificulta a execução integral dos projetos que a Associação pretende desenvolver. -----

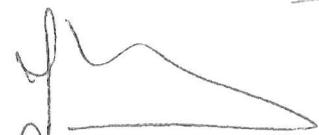
Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião pelas dezanove horas e quarenta minutos, e lavrou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os membros da Mesa presentes. -----

Com a seguinte apresentação: esta ata foi aprovada em reunião, por unanimidade, por todos os presentes e efeitos imediatos. Bem

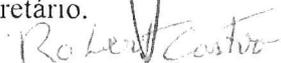
O Presidente da Assembleia Geral,



O 1.º Secretário,



O 2.º Secretário,





Associação de Desenvolvimento
de Santo António

Conselho Fiscal

Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas do ano de 2024

De acordo com os estatutos vigentes, o Conselho Fiscal da Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Santo António vem dar Parecer acerca das contas referentes ao exercício económico de 2024.

Após análise do documento, e dada a clareza, e equilibrada como foi feita a gestão dos seus recursos a forma variada como foi feita a sua afetação, abrangendo as múltiplas atividades e tarefas, sempre sem perder a noção binómio custo/proveito, o Conselho Fiscal da Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Santo António dá parecer favorável ao Relatório e Contas de 2024, recomendando a sua aprovação em Assembleia Geral.

Enaltece-se o trabalho desenvolvido pela Direção da Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Santo António que conseguiu realizar com sucesso as atividades previstas no Plano de Atividades e aumentar a intervenção junto de mais famílias com dificuldades económicas.

Este parecer vai ser assinado pelo Conselho Fiscal.

Funchal, 26 de março de 2025

O Presidente do Conselho Fiscal

Marco Miguel Pereira de Sousa

Secretário

Teodósio Miguel Gouveia Faria

Relator

Celso Maurício Vieira Mendes

